



Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



SEXTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20209005

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SÃO GONÇALO DO AMARANTE, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, CNPJ-MF, Nº 35.004.696/0001-09, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO CELSO DA TRINDADE NETO, presidente da câmara, portador do CPF nº 035.505.853-73, residente na JULIO GOIS, PLANALTO PECÉM, e do outro lado, DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35, com sede na AVENIDA DA ABOLIÇÃO, 4166, MUCURIBE-CE, CEP 60.165-082., representada por PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 2007437645-9 SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 262.393.533-53, residente e domiciliado na Avenida Padre Antônio Tomás, nº 3555, Aptº 802, CEP: 60.192-125, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato de 01 de JANEIRO até 31 de MARÇO de 2024, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 01 de JANEIRO de 2024 e vigorará por 03(meses) meses, até 31 de MARÇO de 2024.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

São Gonçalo do Amarante - CE, 27 de dezembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ(MF) 35.004.696/0001-09

CONTRATANTE

PAULO AUGUSTO FERREIRA
GOMES SILVA:26239353353

Assinado digitalmente por PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA:26239353353
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1,
OU=AC VALID RFB VS, OU=AR ABSOLUTA CERTIFICADO DIGITAL, OU=Videoconferencia,
OU=26520129900102, CN=PAULO AUGUSTO FERREIRA GOMES SILVA:26239353353
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2024.01.05 12:26:44-03'00"
Font Reader Versão: 10.1.4

DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A

CNPJ 41.644.220/0001-35

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. João Will de L. Neto
CPF Nº 51065029349

2. Bruno de Moraes Norberto
CPF Nº 037.266.413-88





Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante
Poder Legislativo Municipal



EXTRATO DO QUINTO ADITIVO AO CONTRATO

CONTRATO N°.....: 20209005

ORDEM DO ADITIVO...: 6º ADITIVO

ORIGEM.....: PREGÃO N° 001/2020-PP

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE– CE.

CONTRATADA(O): DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A, CNPJ 41.644.220/0001-35

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de acesso à internet 24horas através de fibra óptica com velocidade mínima de 100MB com link dedicado para atender as necessidades da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante.

VALOR TOTAL.....: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento do(a) CONTRATANTE, na dotação orçamentária Exercício 2023 Atividade 0101.010310084.2.001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99.

VIGÊNCIA.....: 01 de JANEIRO de 2024 a 31 de MARÇO de 2024.

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de DEZEMBRO de 2023.

